

第 120/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第18/2019號法律《輕軌交通系統法》第四十一條第三款（三）項的規定，作出本批示。

一、經第188/2023號行政長官批示修改及重新公佈的第186/2019號行政長官批示第二款（三）項修改如下：

“（三）在計算車站數目時，氹仔線的協和醫院站轉乘平台不作車站計算。”

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年七月二十三日

代理行政長官 張永春

Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 18/2019 (Lei do sistema de transporte de metro ligeiro), o Chefe do Executivo manda:

1. A alínea 3) do número 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 186/2019, alterado e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 188/2023, passa a ter a seguinte redacção:

«3) No cálculo do número de estações, não se conta a plataforma de correspondência da Estação do Hospital Union da Linha da Taipa como estação.»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

23 de Julho de 2024.

O Chefe do Executivo, interino, *Cheong Weng Chon*.

社會文化司司長辦公室**第 57/2024 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第五十三條至第五十五條及經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、基於華僑大學美術專業碩士學位課程經第70/2023號社會文化司司長批示獲確認對澳門特別行政區有利而該有利情況仍然維持，許可該課程按照新的課程名稱及新學習計劃並根據本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二、上述美術專業碩士學位課程的名稱更改為美術與書法專業碩士學位課程。

三、第一款所指附件所載的學習計劃適用於2024/2025學年起入讀的學生，而其餘學生則適用為每一具體個案所訂的過渡及完成相關學習計劃的規定，並在任何情況下有關高等院校應確保學位、文憑或證書的授予和相關正式認可與其在校本部所在地開辦的課程的方式相同。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 57/2024**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 53.º a 55.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Mantendo-se o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau do curso de mestrado em Belas Artes da *Huaqiao University*, reconhecido pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2023, é autorizado o funcionamento do referido curso com uma nova designação e um novo plano de estudos, nos termos e nas condições constantes do Anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O referido curso de mestrado em Belas Artes passa a designar-se curso de mestrado em Belas Artes e Caligrafia.

3. O plano de estudos constante do Anexo referido no n.º 1 aplica-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2024/2025, devendo aplicar-se aos restantes estudantes as regras sobre transição e conclusão do respectivo plano de estudos definidas para cada caso concreto e, em qualquer circunstância, ser garantida a atribuição do grau, diploma ou certificado e o respectivo reconhecimento oficial pela referida instituição de ensino superior, de modo idêntico aos mesmos cursos por si ministrados no local onde tem a sua sede.

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年七月二十二日

社會文化司司長 歐陽瑜

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Julho de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

附件

- 一、高等院校的名稱及設
在外地的校本部地
址：
華僑大學
中華人民共和國福建省泉州市
- 二、本地協辦實體的名稱及
地址：
澳門業餘進修中心
澳門特別行政區新口岸外港填
海區羅馬街八十五號建興龍廣
場三樓
- 三、授課地點：
澳門業餘進修中心
澳門特別行政區新口岸外港填
海區羅馬街八十五號建興龍廣
場三樓
- 四、高等教育課程名稱及
所頒授的學位、文憑或
證書：
美術與書法專業碩士學位課程
碩士學位
- 五、課程學習計劃：

學科單元 / 科目	種類	學時	學分
第一學年			
英語	必修	48	3
中國文化概論	"	32	2
藝術美學	"	32	2
藝術創作論	"	32	2
民間美術研究	"	48	3
綜合材料技法實踐(初階)	"	32	2
學生須修讀至少四門選修學科單元 / 科目*：			
西方繪畫專題實踐	選修	48	3

ANEXO

1. Denominação da insti-
tuição de ensino supe-
rior e respectiva sede
no exterior: *Huaqiao University*, sita no
Município de Quanzhou, Pro-
víncia de Fujian da República
Popular da China.
2. Denominação e sede da
entidade colaboradora
local: Centro Amador de Estudos
Permanentes de Macau, sito na
Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin
Heng Long, 3.º andar, NAPE,
Região Administrativa Especial
de Macau.
3. Local de ministração
do curso: Centro Amador de Estudos
Permanentes de Macau, sito na
Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin
Heng Long, 3.º andar, NAPE,
Região Administrativa Especial
de Macau.
4. Designação do curso de
ensino superior e grau
académico, diploma ou
certificado que confere: **Curso de Mestrado em Belas
Artes e Caligrafia**
Mestre
5. Plano de estudos do curso:

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano Lectivo			
Língua Inglesa	Obrigatória	48	3
Introdução à Cultura Chinesa	»	32	2
Estética Artística	»	32	2
Teoria da Criação Artís- tica	»	32	2
Estudos de Belas Artes Populares	»	48	3
Prática de Técnicas de Materiais Integrados (Elementar)	»	32	2
Os estudantes devem frequentar, pelo menos, quatro unida- des curriculares / disciplinas optativas*:			
Prática de Tópicos Especiais de Pintura Occidental	Optativa	48	3

學科單元/科目	種類	學時	學分
中西當代藝術實踐	選修	48	3
西畫技法實踐(初階)**	"	32	2
西畫技法實踐(進階)**	"	32	2
書法專題實踐	"	48	3
中國畫專題實踐	"	48	3
中國畫技法實踐(初階)**	"	32	2
中國畫技法實踐(進階)**	"	32	2
第二學年			
綜合材料技法實踐(進階)	必修	32	2
連環畫與繪本實踐	"	32	2
藝術前沿專題	"	32	2
華人華僑美術教育與海外傳播研究	"	48	3
美術專業考察	"	32	2
學生須修讀至少五門選修學科單元/科目*：			
西畫創作實踐(初階上)**	選修	48	3
西畫創作實踐(初階下)**	"	48	3
西畫創作實踐(進階上)**	"	48	3
西畫創作實踐(進階下)**	"	48	3

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Prática de Artes Contemporâneas Chinesa e Ocidental	Optativa	48	3
Prática de Técnicas de Pintura Ocidental (Elementar) **	»	32	2
Prática de Técnicas de Pintura Ocidental (Avançada) **	»	32	2
Prática de Tópicos Especiais de Caligrafia	»	48	3
Prática de Tópicos Especiais de Pintura Chinesa	»	48	3
Prática de Técnicas de Pintura Chinesa (Elementar) **	»	32	2
Prática de Técnicas de Pintura Chinesa (Avançada) **	»	32	2
2.º Ano Lectivo			
Prática de Técnicas de Materiais Integrados (Avançada)	Obrigatória	32	2
Prática de Histórias em Quadrinhos e Livros Ilustrados	»	32	2
Tópicos Recentes sobre Arte	»	32	2
Estudo de Educação de Belas Artes da Diáspora Chinesa e de Transmissão no Exterior	»	48	3
Visita Especializada de Belas Artes	»	32	2
Os estudantes devem frequentar, pelo menos, cinco unidades curriculares / disciplinas optativas *:			
Prática de Criação de Pintura Ocidental (Elementar I) **	Optativa	48	3
Prática de Criação de Pintura Ocidental (Elementar II) **	»	48	3
Prática de Criação de Pintura Ocidental (Avançada I) **	»	48	3
Prática de Criação de Pintura Ocidental (Avançada II) **	»	48	3

學科單元 / 科目	種類	學時	學分
西畫創作與展覽	選修	48	3
書畫創作實踐(初階上)**	"	48	3
書畫創作實踐(初階下)**	"	48	3
書畫創作實踐(進階上)**	"	48	3
書畫創作實踐(進階下)**	"	48	3
書畫創作與展覽	"	48	3
第三學年			
畢業創作與學位論文	必修	—	—

* 學生須按規定修讀有關選修學科單元 / 科目，以取得至少 25 學分。

** 學生須按照進階方式選讀有關學科單元 / 科目。

註：

1) 為完成本課程，學生須取得 50 學分（必修科目佔 25 學分及選修科目佔 25 學分），並須完成“畢業創作與學位論文”；

2) 本課程授課形式為面授；

3) 本課程以非全日制方式運作。

六、預計學術活動開始的日期：二零二四年九月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

第 58/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第 2/2022 號法律修改的第 10/2017 號法律《高等教育制度》第五十三條至第五十五條及經第 2/2021 號行

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Criação e Exposição de Pintura Ocidental	Optativa	48	3
Prática de Criação de Pintura e de Caligrafia (Elementar I) **	»	48	3
Prática de Criação de Pintura e de Caligrafia (Elementar II) **	»	48	3
Prática de Criação de Pintura e de Caligrafia (Avançada I) **	»	48	3
Prática de Criação de Pintura e de Caligrafia (Avançada II) **	»	48	3
Criação e Exposição de Pintura e de Caligrafia	»	48	3
3.º Ano Lectivo			
Projecto Final e Dissertação	Obrigatória	—	—

* Os estudantes devem, de acordo com as disposições, frequentar as respectivas unidades curriculares / disciplinas optativas para obter, pelo menos, 25 unidades de crédito.

** Os estudantes devem escolher as unidades curriculares / disciplinas de acordo com os níveis das respectivas unidades curriculares / disciplinas.

Notas:

1) A obtenção de 50 unidades de crédito (25 unidades de crédito nas disciplinas obrigatórias e 25 unidades de crédito nas disciplinas optativas) e a finalização do projecto final e da dissertação são necessárias para a conclusão do curso;

2) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial;

3) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data prevista para o início das actividades académicas: Setembro de 2024.

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 58/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 53.º a 55.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022 e na alínea 1) do